



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Ofício nº. 1.145/2.018

Corumbá-MS., 25 de Setembro de 2.018.

Exmº. Senhor
Tenente-Coronel – Massilon de Oliveira e Silva Neto
DD. Comandante do 6º. Btl. De Pol. Militar
N e s t a.

Assunto: Cópia Requerimento Encaminha.


Exmº. Senhor.

Encaminho nesta data cópia do **Requerimento de Urgência Especial nº. 118/18, DOC. Nº. 1537806397**, Aprovado em Sessão Ordinária no dia 24 do corrente, contendo proposição de Aatoria do **Vereador – Yussef Salla**.

Aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta considerações.

Atenciosamente.


Evander José Vendramini Duran
Presidente

CP BPM - Corumbá-MS
Recbi 27/09/18
Hora: 11:10

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS
CNPJ: 03.561.974/0001-32
FONE: (67) 3231-6770

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ MS
LIDO NA SEÇÃO DIA 24/09/18
SECRETARIA GERAL

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 118 / 2018

APROVADO
EM 24/09/18

Autor: Ver. Yussef El Salla

Requeiro à Mesa, ouvido o douto plenário na Forma Regimental, para que seja enviado expediente ao PRF (Polícia Rodoviária Federal), Luiz Alexandre Gomes da Silva, com Cópia ao PRE (Polícia Rodoviária Estadual), ao 6º Batalhão Polícia Militar- Tenente Coronel Massilon de Oliveira e Silva Neto, ao Diretor da AGETRAT (Agência Municipal de Trânsito e Transporte), Sicard Maciel de Barros, ao Procurador Geral do Município, José Luiz de Aquino Amorim, solicitando que os carros bolivianos dever aderir ao seguro Carta Verde. A Carta Verde é o seguro obrigatório para veículos que ingressam em países do MERCOSUL. O objetivo do seguro é proteger terceiros afetados por acidentes de trânsito, no período da viagem, pois estão acontecendo muitos acidentes com carros bolivianos no município.

JUSTIFICATIVA: Senhor presidente, senhores vereadores e senhores munícipes: Temos acidentes em nossas vias que oneram os cofres públicos e ceifam vidas deixando órfãos, e prejuízo irreparáveis de varias ordens.

SALA DAS SESSÕES, 24 de setembro de 2018.

Yussef El Salla
2º Vice-presidente(a) - PDT

Providenciado pelo Ofício nº 1143-1144-1145-1146-1147.
Em 25/09/18

DOC: 1537806397

